



SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária
4/2025**

No dia 30/07/2025, às 14h, reuniram-se na Secretaria do Ambiente para a realização da Reunião Extraordinária, presencialmente, as conselheiras: Roberta dos Santos Toledo (AMS), Alcazar Nakad (Idoso) e Fabiana Borelli Amorim (SEMA) e remotamente, o conselheiro Eder Willian de Campos (CMTU). Às 14h00 iniciou-se a reunião informando sobre a necessidade de aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 25/06/2025, todos aprovaram.

Foi dado ciência aos conselheiros sobre os processos 19.005.125814/2025-09 e 19.005.123990/2025-06 referente ao informe do procedimento de correição da 15ª e 25ª. Na sequência foi tratado a Resposta do pedido de informação do MP - Ofício nº 739/2025 (16133585), informando os questionamento e respostas do MP, foram sugeridos adequações e Fabiana ficou de finalizar o documento e encaminhar para apreciação no grupo de *watsapp*. Eder informa que o MP também questionou sobre a possibilidade de depósito de recursos advindos e TAC diretamente no FUPA, para a intervenção da ADA, sendo que os presentes entendem ser possível esse depósito, devendo ser avaliada a forma de cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta. Passou-se para o próximo assunto sobre os procedimentos para a próxima conferência, ficou decidido a realização de uma reunião no dia 20/08/2025, com a definição dos procedimento necessários até a reunião e levantamento de propostas, sendo distribuído inicialmente as seguintes tarefas:

Fabiana - contato com as Ongs/Associações, pedido de coffe-break, divulgação com Ncom e cerimonial, verificar responsável pela abertura e autoridades que participarão, quem fará a abertura do evento, se haverá leitura da Resolução;

Michel - contato com a OAB sobre o retorno do ofício enviado;

Roberta - criação do canal do youtube, contato com as universidades/faculdades.

A reunião foi encerrada após a discussão dos assuntos acima mencionados.

Ata aprovada na plenária de 29/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Regina Borelli Amorim, Presidente**, em 31/10/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16202604** e o código CRC **B34094D7**.